

Programa Trainee Sicoob Credigerais 2022

REGULAMENTO_Rev1

Este regulamento tem por objetivo estabelecer os critérios de participação no programa trainee do Sicoob Credigerais.

Caso tenha todos os pré-requisitos estabelecidos, considere-se apto(a) a prosseguir com a sua inscrição; do contrário, fique atento(a) às nossas oportunidades de emprego nas redes sociais da instituição.

1. Dos pré-requisitos para inscrição:

- **Formação:** graduação a se concluir até 30/06/2022 ou com até no máximo dois anos de conclusão da graduação em um dos seguintes cursos:
 - A) Administração;
 - B) Economia;
 - C) Ciências Contábeis, entre outras áreas afins;
- **Idade:** de 21 a 25 anos de idade;
- **Sexo:** indiferente;
- **Mobilidade:** disponibilidade para residir em Minas Gerais, Bahia, Goiás ou Distrito Federal durante o período de duração do programa e na alocação final.
- **Documentação comprobatória que deverá ser enviada no processo admissional:** documento oficial RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho com foto e digitalizado; e diploma ou certificado de conclusão de curso emitido pela instituição de ensino digitalizado.
- No processo de inscrição o(a) candidato(a) deverá, ainda, gravar vídeo de até 2 minutos/120 segundos. O vídeo deverá ter imagens exclusivamente do(a) candidato(a) e não será permitido, em qualquer hipótese, o uso de conteúdos de qualquer espécie que, de qualquer forma, contrariem à legislação nacional, à moral e aos bons costumes, bem como que ofendam a honra ou imagem de pessoas, produtos, empresas ou natureza, meio ambiente, espaços físicos e afins.
- O vídeo de participação deve conter o seguinte roteiro:
 - Resumo da trajetória acadêmica e profissional;
 - Quais são os anseios do(a) candidato(a);
 - Onde o(a) candidato(a) está em sua jornada;
 - O que o(a) candidato(a) espera do Programa Trainee Sicoob Credigerais;

- Responder à pergunta: COMO A COOPERAÇÃO PODE TRANSFORMAR SUA VIDA PROFISSIONAL?
- Os critérios objetivos de seleção dos vídeos são: tempo de duração e inclusão de conteúdo obrigatório na mensagem. Vídeos com mais de 2 minutos/120 segundos e que não contenham o roteiro solicitado serão desconsiderados.

2. Da inscrição e participação de empregados do Sicoob Credigerais:

- 2.1. Empregados da cooperativa que desejam se inscrever no Programa Trainee Sicoob Credigerais deverão se enquadrar nos requisitos do item
- 2.2. A eventual seleção do(a) empregado(a) no programa acarretará automaticamente em alteração do seu cargo atual na cooperativa, ficando o cargo disponível para ocupação em processos seletivos imediatos.
- 2.3. Ao se inscrever, o(a) empregado(a) está ciente de que participará única e exclusivamente do Programa Trainee caso seja selecionado e poderá, eventualmente, ser consultado(a) para sanar dúvidas sobre seu antigo cargo.
- 2.4. O(a) empregado(a) selecionado(a) está ciente e de acordo de que a sua permanência no quadro funcional do Sicoob Credigerais durante ou após o término do Programa Trainee está condicionada ao seu desempenho durante a realização do programa.
- 2.5. Em caso de erro na página ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) poderá notificar o Sicoob Credigerais através do e-mail programatraineer2022@sicoobcredigerais.com.br. Juntamente com o print da tela. O prazo para resposta é de até 24 horas úteis.

3. Do processo:

- 3.1. Todas as informações referentes ao processo seletivo estarão disponíveis no site: www.sicoobcredigerais.com.br
- 3.2. Poderão se inscrever candidatos de qualquer parte do Brasil. Os custos com transporte e hospedagem decorrentes da participação em etapas presenciais são de exclusiva responsabilidade do candidato. A duplicidade da inscrição só aumentará, sem necessidade, o volume de material a ser analisado, podendo acarretar na eliminação do candidato.
- 3.3. O processo seletivo está condicionado ao perfil de vaga designado exclusivamente para o Programa Trainee Sicoob Credigerais. Os

candidatos contemplados serão os que possuírem o perfil mais próximo do perfil da vaga.

3.4. O candidato deverá:

- Acessar o formulário de inscrição no endereço citado no item 3.1 deste regulamento e candidatar-se para o processo;
- **Importante: o candidato deverá preencher todos os itens constantes no formulário. Não serão aceitas inscrições com informações incompletas e todos os candidatos deverão se inscrever através do endereço mencionado no item 3.1;**
- Acessar o e-mail cadastrado diariamente para acompanhar as etapas do processo, lembre-se de consultar o **spam ou lixo eletrônico**;
- Aguardar o convite das demais etapas, caso seja selecionado;
- O Sicoob Credigerais se isenta de qualquer responsabilidade por falhas decorrentes de impossibilidade de acesso ao site, de conexão, sinal ou outros motivos que fujam ao seu controle;
- As etapas de inscrições, entrevista em grupo, testes online e painel de negócios serão realizadas online e divulgadas apenas aos candidatos selecionados por e-mail.

4. Das etapas:

4.1. O processo de seleção será composto por etapas, sendo elas consecutivas e eliminatórias:

- Inscrições: até 31/05/2022
- Triagem de currículo: de 10/05 a 31/05/2022
- Entrevista em grupo (on-line): de 01 a 10/06/2022
- Testes online Fit Cultural, Raciocínio Lógico e Business Case (visam conhecer o candidato e suas habilidades de raciocínio lógico, trabalho em equipe, liderança, comunicação e negociação): de 13 a 17/06/2022
- Painel de negócios (análise de competências, principalmente liderança, trabalho em equipe, raciocínio lógico e foco em resultados): de 20 a 24/06/2022
- Entrevista final (presencial ou virtual na sede do Sicoob Credigerais, em Paracatu/MG, com a banca avaliadora) :de 27 a 30/06/2022;

4.2. As datas poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade. As modificações serão repassadas aos participantes por e-mail.

5. Do contato com os candidatos:

5.1. Todo o contato se dará por meio eletrônico. Os resultados de cada etapa e as convocações para as etapas subsequentes serão comunicados **via**

e-mail. Em algumas oportunidades, de acordo com a necessidade, serão feitos alguns contatos por telefone.

5.2. Após a triagem, o(a) candidato(a) deverá aguardar o contato da Gerência de Gestão de Pessoas sinalizando o avanço nas demais etapas.

5.3. O(a) candidato(a) será informado por e-mail caso seja aprovado ou reprovado para as demais etapas.

5.4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento das convocações via e-mail para a realização das etapas.

5.5. No caso de entrevistas presenciais, os candidatos que forem selecionados para participar deverão utilizar roupas confortáveis e adequadas ao ambiente de trabalho.

5.6. Em caso de não resposta aos e-mails ou ausência em qualquer uma das etapas, o(s) candidato(s) estará automaticamente desclassificado no processo.

5.7. O Sicoob Credigerais se exime de responsabilidade caso o candidato não tome conhecimento de algum convite por não acessar o e-mail frequentemente, caixa de entrada cheia, recebimento em caixa de spam ou quaisquer outros motivos. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas do processo.

6. Da realização e duração do Programa Trainee:

6.1. O início das atividades como membro do Programa Trainee Sicoob Credigerais será a partir de julho de 2022.

6.2. Caso haja necessidade de alteração na data, os candidatos selecionados serão informados tempestivamente por e-mail.

6.3. É fundamental que todas as pendências com a instituição de ensino estejam concluídas até este período, pois sem isso não será possível formalizar a admissão. **Não é necessário ter colado grau, mas sim finalizado todas as disciplinas e ter o TCC aprovado.**

6.4. O Programa Trainee tem duração estimada de 18 (dezoito) meses.

7. Da contratação:

- 7.1. A contratação se dará após conclusão de todas as etapas do processo seletivo do Programa Trainee Sicoob Credigerais, ficando a cargo do comitê do Programa Trainee edição 2020 a definição de melhor data. Os candidatos selecionados serão notificados tempestivamente por e-mail.
- 7.2. Os candidatos selecionados serão membros efetivos do Programa Trainee Sicoob Credigerais desde seu primeiro dia de contratação, compondo o quadro funcional da cooperativa.
- 7.3. O(a) participante está ciente e de acordo de que a sua permanência no quadro de empregados do Sicoob Credigerais durante ou após o término do Programa Trainee está condicionada ao seu desempenho durante a realização do programa.

Ao ler e concordar com os termos deste regulamento, o candidato se compromete a fornecer informações verdadeiras, atualizadas e completas no ato da inscrição e se inscrever uma única vez no processo seletivo.

Paracatu/MG, 09 de maio de 2022

PROGRAMA
TRAINEE
2022

 **SICOOB**
Credigerais